



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

INDICAÇÃO N° 383/2025

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que faça uma Capela Mortuária Municipal, tendo em vista que no município existem apenas capelas particulares.

Tal medida se faz necessário para atender aquelas pessoas que não tem condições e local apropriado para velar seu ente querido.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 7 dias do mês de novembro de 2025.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Vereador

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sarandi.eidoweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 5c5692a9-8068-4105-a3fc-54b94e3bf1d9 - Página 1/1



¹ https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf